

**PORTARIA Nº 086/2026**

DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA O CARGO  
DE SECRETÁRIA DA JSM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

**R E S O L V E**

**DESIGNAR**, a servidora Sr<sup>a</sup> **Júlia Weber Sipp** para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Selbach/RS, 13 de abril de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 13.04.2026.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.